PORTARIA Nº 093/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Mateus Berton Conterato	Procurador Jurídico	18/01/18 a 17/01/19	16/12/2019	04/01/2020
Rosinei Roso Knaak Geppert	Secretária Adjunto	25/04/18 a 24/04/19	16/12/2019	04/01/2020

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças